Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

Decreto Legislativo nº 014/2005 Em, 28 de Abril de 2005

"Dispõe sobre a apreciação das contas do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-MT, referente ao exercício de 2003".

Cumprindo as determinações contidas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Ribeirãozinho-MT,esta aprovou e eu presidente desta casa PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º- Ficam aprovadas as contas do prefeito Municipal de Ribeirãozinho-MT, SR.ERALDO VERA, referente ao exercício de 2003, de conformidade com o PARECER do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, aos 28 dias do mês de abril de 2005.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
PRESIDENTE

Certifico,para os devidos fins,que o presente Decreto encontra-se afixado no mural desta Câmara Durante o perio do de 28/04 a 11/05/2005.

Célia Bento Carneiro
Secretária